



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL..... 1

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL..... 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2020. REF.: Processo nº. 225/2020 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **YAMÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.747.369/0001-23 – **OBJETO** Aquisição de Material Permanente de Eletrodomésticos para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré (MA) – **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.527,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 10 0119 1041 0000 4.4.90.52.00 / 020700 10 0047 1068 0000 4.4.90.52.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 – **SIGNATÁRIOS:** **RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO**, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **CIPRIANO AMORIM CASTRO**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Agosto de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2020. REF.: Processo nº. 228/2020 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **YAMÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.747.369/0001-23 – **OBJETO** Aquisição de Material Permanente de Mobiliário para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré (MA) – **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.310,00 (vinte e quatro mil, trezentos e dez reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 10 0119 1041 0000 4.4.90.52.00 / 020700 10 0047 1068 0000 4.4.90.52.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 – **SIGNATÁRIOS:** **RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO**, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **CIPRIANO AMORIM CASTRO**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de Agosto de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: Processo N.º 226/2020 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO – ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré – **ASSUNTO:** Contratação direta por Dispensa de Licitação – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato - **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.348,30 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais, e trinta centavos) – **AMPARO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 10 0119 2042 0000.4.4.90.52.00 – **EMPRESA:** empresa **MED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 01.703.806/0001-09 – **RATIFICAÇÃO:** **RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO** Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré. Alto Alegre do Pindaré (MA), 03 de Agosto de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA Advogado, OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963